

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 22 • São Paulo, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS PAIXÃO, RG 59.434.717-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5132/888/49;
RAFAEL AZAR GIMENES, RG 42.377.798-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5133/888/49;
IVAN MONCOSKI MANGANO, RG 41.763.543-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5134/888/49;
VICTOR GUARNIERI, RG 46.622.963-X, a partir de 16/01/2020, TCA-5135/888/49;
MARCEL DZULINSKI, RG 7.085.962-9, a partir de 16/01/2020, TCA-5136/888/49;
FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5141/888/49;
DANIELLE BRASIL FANZERES MARTINS, RG 21.969.924-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5142/888/49;
DANIEL DE HARO MIGUEL LEANDRO, RG 47.574.159-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5144/888/49;
DANILO VAZ DE OLIVEIRA SOBRAL, RG 62.214.522-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5145/888/49;
ANDRE ISSAO MIYABARA, RG 43.898.510-2, a partir de 16/01/2020, TCA-5146/888/49;
STEPHANE DO CARMO ROJAS, RG 27.396.476-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5148/888/49;
MARIANA MASSAE KAZAMA, RG 8.492.796-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5149/888/49;
RAQUEL DOS SANTOS, RG 30.897.605-8, a partir de 17/01/2020, TCA-5152/888/49;
CLAUDIA DE MARCO VALSECHI, RG 30.335.710-1, a partir de 17/01/2020, TCA-5153/888/49;
SIMONE MARY NARUMIYA SAKATA, RG 22.309.049-9, a partir de 16/01/2020, TCA-5155/888/49;
ANDRESSA HENN SCARDAZZI, RG 35.141.669-9, a partir de 16/01/2020, TCA-5156/888/49;
GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.326.563-1, a partir de 17/01/2020, TCA-5157/888/49;
VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA, RG 32.722.141-0, a partir de 16/01/2020, TCA-5158/888/49;
CINTHYA HARUMI YABASSE, RG 21.516.157-9, a partir de 16/01/2020, TCA-5159/888/49;
ANDRE ANDRADE FELIPE, RG 47.349.384-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5163/888/49;
VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.358.837-X, a partir de 16/01/2020, TCA-5164/888/49;
FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 010.695.155-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5166/888/49;
KARINA VIEIRA, RG 27.376.376-3, a partir de 16/01/2020, TCA-5167/888/49;
CINTIA NORY DINIZ, RG 44.330.185-2, a partir de 16/01/2020, TCA-5168/888/49;
STEFAN GABRIEL KIZIMIA FANTINI, RG 32.945.561-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5170/888/49;
CAMILA FERREIRA RODRIGUES, RG 36.449.427-X, a partir de 16/01/2020, TCA-5171/888/49;
JULIO EDUARDO NEVES FACCO, RG 20.173.557-X, a partir de 16/01/2020, TCA-5172/888/49;
MARJORIE DA COSTA BEGNAMI, RG 30.985.582-2, a partir de 16/01/2020, TCA-5174/888/49;
APARECIDA CARNEIRO CARDOZO, RG 29.115.550-9, a partir de 24/01/2020, TCA-5175/888/49;

FERNANDA ALMEIDA ORTIZ, RG 42.303.998-2, a partir de 17/01/2020, TCA-5176/888/49;
MARCELO VILLELA ANTONIALI, RG 30.997.304-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5177/888/49;
ARTHUR PORTO PEREIRA DA SILVA, RG 46.607.307-0, a partir de 16/01/2020, TCA-5178/888/49;
KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.081.349-9, a partir de 16/01/2020, TCA-5179/888/49;
EMERSON FRANK MARTONI, RG 39.439.602-9, a partir de 16/01/2020, TCA-5180/888/49;
FABIANA CASSIANO DAS CHAGAS, RG 32.063.908-3, a partir de 17/01/2020, TCA-5181/888/49;
LARISSA MOURA FRANZIN, RG 49.696.144-5, a partir de 16/01/2020, TCA-5182/888/49;
MARCELO NUNES PACHECO DIAS, RG 58.519.503-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5183/888/49;
BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.192.552-5, a partir de 16/01/2020, TCA-5184/888/49;
JÚLIO TERUO HAYAKAWA, RG 18.375.734-8, a partir de 17/01/2020, TCA-5185/888/49;
RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, RG 45.134.891-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5186/888/49;
ROGERIO CESAR NAVARRO SOARES, RG 41.335.187-7, a partir de 18/01/2020, TCA-5187/888/49;
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA, RG 42.953.399-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5188/888/49;
ANA ELIZA DONÁ DE CASTRO RODIO, RG 28.827.103-8, a partir de 19/01/2020, TCA-5189/888/49;
FELIPE NOBREGA RODRIGUES, RG 43.861.966-3, a partir de 16/01/2020, TCA-5191/888/49;
LOURENCO SILVA MENDONCA, RG MG-12.517.402, a partir de 16/01/2020, TCA-5192/888/49;
LETÍCIA REGINA FARIAS ALVES, RG 20.669.117-2, a partir de 16/01/2020, TCA-5194/888/49;
CÍNTIA LUZIA FERNANDES ECHAVE, RG 34.764.078-3, a partir de 16/01/2020, TCA-5195/888/49;
SANDRA FREIRE DE BARROS E SILVA, RG 17.270.617-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5196/888/49;
VIVIANE MORIYA SHIOTA, RG 42.982.789-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5197/888/49;
ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, RG 26.831.503-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5198/888/49;
WELLITON ALVES DE MELO, RG 53.135.718-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5199/888/49;
PEDRO FUJIMOTO AMORIM, RG 48.638.353-2, a partir de 16/01/2020, TCA-5200/888/49;
ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, a partir de 16/01/2020, TCA-5201/888/49;
FERNANDA LOPES GONZAGA, RG 24.377.588-X, a partir de 16/01/2020, TCA-5202/888/49;
MONICA ROCHA LIMA DE ALMEIDA, RG 11.122.974-1, a partir de 16/01/2020, TCA-5203/888/49;
FABIO DOMINGUES TAMAMOTO, RG 42.341.560-8, a partir de 16/01/2020, TCA-5205/888/49;
DIEGO SOBRAL PEREIRA SILVA, RG MG-13.267.342, a partir de 16/01/2020, TCA-5206/888/49;
MARINA LUMI TAKAHASHI, RG 32.517.785-5, a partir de 16/01/2020, TCA-5207/888/49;

LEONARDO HENRIQUE SCALÃO QUEIROZ, RG 43.481.260-2, a partir de 17/01/2020, TCA-5208/888/49;
LUÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, RG 26.245.096-3, a partir de 16/01/2020, TCA-5210/888/49;
VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.570.508-6, a partir de 16/01/2020, TCA-5213/888/49;
JULIANA CYRINEU FERNANDES, RG 38.038.858-3, a partir de 21/01/2020, TCA-5214/888/49;
DEBORAH FERNANDES SOARES, RG MG-16.014.768, a partir de 18/01/2020, TCA-5215/888/49;
CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, RG 33.959.305-2, a partir de 17/01/2020, TCA-5217/888/49;
INGRID BESERRA DE SOUSA PREGENTINO PRADO, RG 47.198.490-5, a partir de 18/01/2020, TCA-5218/888/49;
CAROLINA DE FREITAS ZAMPERLIN ROSA, RG 32.680.270-8, a partir de 18/01/2020, TCA-5219/888/49;
ALESSANDRO HAMAMOTO BERNARDI, RG 48.392.048-4, a partir de 25/01/2020, TCA-5220/888/49;
GABRIELA FERREIRA MARTINS, RG 44.052.812-4, a partir de 27/01/2020, TCA-5221/888/49;
THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9, a partir de 26/01/2020, TCA-5222/888/49;
DANIEL BARROS DA SILVA, RG 35.099.410-9, a partir de 27/01/2020, TCA-5224/888/49;
ALEXANDRE PINHEIRO FALSETTA, RG 44.968.350-3, a partir de 01/02/2020, TCA-5225/888/49.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO EDSON LUIS VIEIRA, RG 26.882.050-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cecília Yukari Akao, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 245/2020).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0003794/2019-81
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2020
PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e o Conselho Arbitral do Estado de São Paulo (CAESP), por meio da Escola Paulista de Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos (EPMESEC).
OBJETIVO: Cooperação técnica para realização de capacitações e eventos de interesse mútuo.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020.
PROCESSO: SEI nº 1213/2019-77
CONTRATO nº 02/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II.
VALOR TOTAL: R\$ 2.822.413,72 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO : 914 (novecentos e catorze) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020
PROCESSO: SEI nº 9975/2019-11
CONTRATO nº 107/2019
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de estações de trabalho para design gráfico, de monitores widescreen, e de microcomputadores tipo All-in-One, Item 03.
VALOR TOTAL: R\$ 261.280,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.20
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no D.O.E., encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.
PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 36 meses, iniciando a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020
PROCESSO: SEI nº 12.473/2019-78
CONTRATO nº 05/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14).
VALOR: R\$ 573.160,26 (quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 914 (novecentos e catorze) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.



www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO